**ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

# – OBJETO

Registro de preços para aquisição de livros paradidáticos, abordando os seguintes temas: educação financeira, alfabetização, educação no trânsito, empreendedorismo, reciclagem de lixo, africanidade, obesidade infantil, combate a drogas, bullying, higiene bucal, dengue, e coleção National Geographic na sua Escola a ser aplicado em complementação à aprendizagem dos alunos da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

# – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã considerando as legislações pertinentes e ainda:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Artigo 12 – inciso XI - incluído pela Lei Nº 13.840 de 2019, Lei Nº 13.663/2018;

Plano Nacional de Educação; Base nacional Comum Curricular;

Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012 que estabelece diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos

Lei Federal 10.639/03 que institui a obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira e africana.

Lei Federal nº 9.795/99 -Educação Ambiental

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que estabelece que o ensino da educação para o trânsito deverá ser promovido desde cedo, em toda a Educação Básica e em todas as redes de ensino tanto públicas como particulares,” por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919),

Saúde, vida familiar e social (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023).

Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), criada pelo Decreto Federal 7.397/2010

Considerando que toda a legislação elencada acima deve apoiar e subsidiar ações educacionais que devem ser desenvolvidas nas Unidades Escolares que atendem ao Fundamental I, dando condições aos alunos em adquirir conhecimentos com base nos processos de diálogo, resinificando valores por meio de reflexão e ampliação de repertório. Os técnicos da Gestão de Ensino, diante do exposto, entendendo a importância de se complementar a formação e aprendizagem dos alunos e formação inicial e continuada dos professores solicitaram à Secretaria Municipal de Educação a realização da compra de acervos que contemplassem os temas: educação financeira, alfabetização, educação no trânsito, empreendedorismo, reciclagem de lixo, africanidade, obesidade infantil, combate a drogas, bullying, higiene bucal,, dengue, e coleção National Geographic na sua Escola, para atendimento dessa demanda a Rede Municipal de Ensino.

 ESCOLHA DOS TEMAS:

# Educação Financeira

# Público Alvo

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# Importância e abrangência do tema

A formação financeira no Brasil ainda é alvo de grande discussão, visto que há uma cultura de endividamento e consumo desenfreado, fruto da falta de consciência financeira, do hábito de planejamento para gastos e de conhecimento básico da influência do dinheiro e do consumo em diferentes aspectos.

Mais do que uma cultura a ser desenvolvida, o consumo consciente envolve também questões ambientais que implicam a manutenção e substituição de equipamentos quando necessário, a escolha de produtos conforme maior durabilidade e consumo menor de energia, aspectos que poucas vezes são considerados e acabam fazendo do produto mais barato o mais caro, em função da quantidade de vezes em que precisa ser adquirido para substituição ou do aumento da conta de energia, além de gastar mais recursos do planeta.

# **Nesse sentido, a Educação Financeira deve também ter a preocupação de orientar para o Princípio dos 3 “Rs”: Reduzir, reutilizar, reciclar contribuindo para a prática do Repensa antes de fazer uma compra ou da maneira de descartar o que não serve mais**

# Alfabetização

#  Público Alvo:

Alunos do 1º e 2º ano – Fundamental I

# Importância e abrangência do tema:

Colaborar com a implantação do currículo fundamentado na BNCC, tendo em vista a melhoria do desempenho dos alunos no processo de alfabetização.

Instrumentalizar os educadores para uma prática pedagógica contemporânea, inserindo alunos, pais e professores na mídia digital.

Levar o profissional de educação envolvido com o período final da Educação Infantil e inicial do Ensino Fundamental a assumir uma liderança reflexiva na sua unidade escolar junto aos alunos, aos demais professores e aos pais ou responsáveis, promovendo uma aprendizagem significativa.

# **Valorizar, através das aulas reflexivas, o papel do professor e da escola, tendo em vista os momentos de transformação na visão de mundo e de si mesmos**

# Educação no trânsito

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.3.2 Importância e abrangência do tema:

Há alguns anos, a escola era um local onde crianças e jovens aprendiam os fundamentos da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências, da Geografia e da História, basicamente. A escola era um espaço unicamente voltado para a escolarização.

Entretanto, devido às múltiplas demandas da sociedade, a escola, nos dias de hoje, precisou se reinventar. Se antes o mais importante era o aprender a ler e escrever, atualmente há uma gama enorme de habilidades a serem desenvolvidas no espaço escolar. A escola precisou se adequar aos novos tempos.

Nas primeiras décadas do século XXI, o trânsito se constitui numa das principais preocupações da sociedade brasileira. E se é uma preocupação da sociedade, é também uma preocupação da escola.

A Secretaria de Educação, atenta as preocupações da sociedade e os deveres da escola de formar o cidadão para atuar na sociedade considera que para se construir um trânsito mais seguro, é preciso investir na educação para o Trânsito. E que em todas as vezes que se destaca a palavra "educação" o primeiro pensamento volta-se para as crianças. É nelas que se precisa investir, pois as crianças tornam-se multiplicadores dos ensinamentos e das reflexões que podem modificar comportamentos de adultos, condutores ou não, e que tanto contribuem para o aumento das estatísticas negativas do trânsito no Brasil.

Ao estudar o trânsito no espaço escolar, as crianças podem vivenciar o trânsito de forma mais segura e responsável, uma vez que a forma como as pessoas se comporta no trânsito está relacionada à educação recebida sobre esse sistema

# Empreendedorismo

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.4.2 Importância e abrangência do tema:

A escola tem o importante papel de orientar sobre as mudanças sociais pelas quais o mundo do trabalho está passando: não há mais espaço para quem não tem ideias, não tem vontade, não tem paixão pelo que faz, nem para quem não se interessa pelo bem-estar de todos. É de fundamental importância ajudar os jovens a cultivar seus sonhos, reconhecer em si habilidades pessoais, estudar e mobilizar outras pessoas para concretizar seus sonhos, assim como construir habilidades como gerenciar seu tempo, fazer planejamentos, ter metas e comprometer-se com elas, conseguindo cumpri-las. Tais habilidades são úteis tanto para quem, no futuro, trabalhará como funcionário de uma empresa, do comércio etc., quanto para quem pretende montar seu próprio negócio ou gerenciar sua própria carreira artística, esportiva etc.

# Reciclagem do Lixo

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.5.2 Importância e abrangência do tema:

A Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a importância do tema “Educação Ambiental” para o desenvolvimento e construção dos conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente essenciais à qualidade de vida e sua sustentabilidade. Promove através do processo pedagógico e educacional, os conhecimentos sobre a relação existente entre a geração de lixo e o meio ambiente, ao propor análise de conteúdos como as consequências do acúmulo do lixo, a contaminação do solo, do ar e da água, além da proliferação de vetores e transmissores de doenças, entupimento de redes de drenagem urbana, causando enchentes. A conscientização sobre a importância de se preservar o ambiente e a vida do planeta, por entender que o tema afeta a vida humana em escala local e global, devemos incorporar sempre às práticas pedagógicas e educacionais. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação definiu através de seus técnicos, após análise crítica do material, a indicação de livros paradidáticos abordando o tema reciclagem, a ser aplicado em complementação à aprendizagem dos alunos da rede de Ensino Fundamental I, 1º ao 5º ano.

# Africanidade

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.6.2 Importância e abrangência do tema:

A Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a importância do tema “Africanidade” para a plena consciência da multiplicidade e ancestralidade no povo brasileiro, e que cabe a escola a abordagem dos temas que promovam a construção de uma visão de mundo mais humana e democrática, busca incorporar as discussões relativas ao assunto em questão aos currículos e às propostas pedagógicas e educacionais, preferencialmente de forma transversal e integrada. Isto significa que a diversidade étnica deve ser sempre o ponto de partida das ações, levando os envolvidos a refletir sobre suas origens e, dessa forma, colaborar na construção da identidade dos educandos. Negar isso seria, negar a história de todos os envolvidos no processo pedagógico e educacional. Considerando que os profissionais de educação devem estar atentos às discussões que salientam a justiça, a igualdade e a equidade como valores a serem desenvolvidos trazendo à compreensão de que todos, independentemente, da cor da pele, crenças e costumes devem ser respeitados em sua plena cidadania.

# Obesidade Infantil

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.7.2 Importância e abrangência do tema:

Educação para uma Vida Saudável surge da necessidade de se combater um problema crônico, de grande prevalência entre as crianças. Segundo o Ministério da Saúde, em relatório emitido em 2021,15,9% das crianças menores de cinco anos e 29,3% das crianças de 5 a 9 anos estão com excesso de peso, estimando-se que uma a cada três crianças sofra com a obesidade ou o sobrepeso.

Considerando os dados acumulados entre os anos e a crescente taxa de obesos na infância, estima-se que 80% das crianças obesas tornam-se adultos obesos, e se este quadro se mantiver com a mesma projeção, em 2025, cerca de 2,3 bilhões das crianças de hoje terão se tornado adolescentes e adultos com sobrepeso e mais de 700 milhões serão obesas. A projeção de crianças obesas para o mesmo ano é de 75 milhões no mundo, o que é algo extremamente preocupante, uma vez que a obesidade desencadeia outras graves doenças, como diabetes, pressão alta, transtornos alimentares e depressão.

Esses dados evidenciam a necessidade prioritária de ações públicas na prevenção e no combate a essa doença, capazes de promoverem, de maneira efetiva, uma mudança na compreensão da sociedade em relação à alimentação e aos hábitos de vida saudáveis, bem como a adoção de um novo estilo de vida, o que será possível apenas por meio da união de esforços entre o poder público, a família e a comunidade escolar.

Devemos promover a informação e a educação sobre o tema por meio de atividades a serem realizadas entre os estudantes, na escola, e, em casa, com seus familiares, gerando resultados efetivos e promissores, uma vez que o tema passa a fazer parte da realidade e do cotidiano do estudante e de sua família.

# Drogas

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.8.2 Importância e abrangência do tema:

A Secretaria Municipal de Educação, tendo conhecimento que o uso de drogas por adolescentes e jovens é um preocupante problema social, e os educadores, de modo geral, tem tido pouca ou nenhuma formação profissional para lidar com o assunto, e reconhecendo que se trata de um tema complexo, cuja solução não se baseia apenas em conhecimento, atemorização ou ainda punição dos usuários. Ao contrário, buscar soluções demanda formação altitudinal em valores, conhecimento, reflexão e elaboração de autoimagem, além de construção de um projeto de vida.

Por conta desta complexidade, muitas vezes, educadores se afastam do tratamento educativo do tema e reproduzem preconceitos.

Diante disto a Secretaria Municipal de Educação, preocupada com esta situação e compromissada com a qualidade educacional oferecida aos alunos da rede municipal de ensino e com a formação inicial e continuada dos professores, como também em cumprimento a legislação vigente decidiu após ampla discussão com o grupo de técnicos da Secretaria de Educação pesquisar e analisar títulos voltados ao tema: Drogas.

Tema este que vem sendo trabalhado de forma transversal dentro das disciplinas compostas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental I, em especial em Ciências, mas sem material de apoio, sem orientação técnica aos professores e também sem orientação aos pais ou responsáveis.

A abordagem do tema realizada de acordo com a Proposta Curricular da rede municipal de ensino e com a inserção da Base Nacional Comum Curricular, através da adesão ao Currículo Paulista, será trabalhado, a partir de 2022 com a introdução e noções básicas do tema, através da identificação e reconhecimento da ação da substância psicoativa no funcionamento do sistema nervoso, com base na classificação farmacológica e legal relacionada ao uso e possíveis danos e prejuízos, ampliando para questões de prevenção, de vulnerabilidade e de autoconhecimento.

# Bullying

#  Público alvo:

Alunos do 3º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.9.2 Importância e abrangência do tema:

A Secretaria Municipal de Educação compreendendo que o Bullying é um doloroso fenômeno que envolve cada vez mais crianças e jovens e considerando ser um problema que está se espalhando em todos os níveis da sociedade, sendo hoje considerado um problema epidêmico, e que sem dúvida é uma questão de abordagem pública que requer um esforço não só das pessoas ligadas à educação, mas à saúde e à segurança. Assim a situação exige ações estratégicas de combate com programas educativos, preventivos e assistenciais. Isto significa agir contra quem tiraniza, amedronta, brutaliza e oprime, o que é um desafio constante. Cientes, então desta complexidade do tema, a Secretaria de Educação, decidiu após ampla discussão com técnicos que coordenam as ações educacionais da rede municipal pesquisar e analisar material didático múltiplo que possa ser utilizado pelos alunos do Ensino Fundamental I, subsidiar o trabalho dos educadores como também orientar pais ou responsáveis pelos alunos. Destacamos também que é necessário cumprir a legislação vigente, como já citado anteriormente: Lei:13.185 de 6/11/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e a Lei Municipal 4.658 de 17 de junho de 2019 que versa também sobre o tema.

# Higiene Bucal

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.10.2 Importância e abrangência do tema:

Informar alunos, familiares e comunidade escolar sobre os cuidados necessários para combater as cáries, reforçando hábitos de higiene bucal e contribuindo para o aumento da saúde da população.

Assim, dialogando com os Parâmetros Curriculares Nacionais, visamos alcançar o que este documento propõe.

A educação para a Saúde cumprirá seus objetivos ao conscientizar os alunos para o direito à saúde, sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde ao seu alcance.

Espera-se, portanto, ao final do Ensino Fundamental, que os alunos sejam capazes de:

• compreender que a saúde é um direito de todos e uma dimensão essencial do crescimento e desenvolvimento do ser humano;

• compreender que a condição de saúde é produzida nas relações com o meio físico, econômico e sociocultural, identificando fatores de risco à saúde pessoal e coletiva presentes no meio em que vivem;

• conhecer e utilizar formas de intervenção individual e coletiva sobre os fatores desfavoráveis à saúde, agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde da comunidade;

• conhecer formas de acesso aos recursos da comunidade e as possibilidades de utilização dos serviços voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

• adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo. (BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais, p.71)

# Dengue

#  Público alvo:

Alunos do 1º ao 5º ano – Fundamental I

# 2.1.11.2 Importância e abrangência do tema:

A cada dia mais notícias chegam às nossas casas e escolas, aos locais de trabalho e que frequentamos, informando que o número de vítimas por doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* – febre amarela, zika, chicungunha, dengue, febre mayaro, está aumentando. Já́ sabemos que vários tipos de mosquitos transmitem doenças, mas os maiores danos têm sido causados pelo *Aedes aegypti*, quanto mais pessoas estiverem envolvidas no combate ao *Aedes aegypti*, mais chances existem de eliminar seus criadouros e, com isso, diminuir a proliferação das doenças que ele transmite

Todos têm um papel fundamental a desempenhar para que o Aedes aegypti vire coisa do passadoO Aedes aegypti é o elo entre quatro doenças que produzem graves surtos epidêmicos responsáveis pela incapacidade temporária ou permanente de milhões de pessoas a cada ano.

As fortes dores articulares da chicungunha e a duração de seus episódios impedem as atividades normais durante longos períodos. Os efeitos deletérios da zika sobre o desenvolvimento fetal são a causa de incapacidades permanentes. Centenas podem morrer em consequência da dengue ou da febre amarela

# Coleção National Geographic na sua Escola

#  Público alvo:

Bibliotecas das escolas municipais

# 2.1.12.2 Importância e abrangência do tema:

Oferecer aos professores e aos estudantes subsídios para o estudo de temas da História Geral, da História do Brasil e da História da América numa perspectiva informativa e crítico-reflexiva.

Estimular atitudes de respeito e compreensão à diversidade cultural das sociedades e da sociedade brasileira em particular, finalidade esta essencial para a construção da cidadania e da própria identidade social dos jovens.

**3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Item 1**

Coleção “Educação financeira para o futuro”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano

01 livro da família,

01 livro do professor para o 1º e 2º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 3º ao 5º ano, para cada 30 alunos

**Item 2**

Coleção “Alfabetizar”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º ano,

01 livro do aluno para o 3º ano,

01 livro da família,

01 livro do professor para o 1º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 2º ano, para cada 30 alunos

**Item 3**

Coleção “Nós Somos o Trânsito”. Volume 1: De cá pra lá. Editora FUTURAED, para atender alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano

03 Lâminas

01 Tabuleiro de jogo

01 Carteirinha do aluno

01 Cd de jogos

**Item 4**

Coleção “Empreendedorismo”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano

01 livro da família,

01 livro do professor para o 1º e 2º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 3º ao 5º ano, para cada 30 alunos

**Item 5**

Coleção “Educação ambiental – Que Lixo é esse?”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano

01 livro da família,

01 livro do professor para o 1º e 2º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 3º ao 5º ano, para cada 30 alunos

**Item 6**

Coleção “Brasil e África – Nossa história”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano,

01 livro do professor para o 1º e 2º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 3º ao 5º ano, para cada 30 alunos

**Item 7**

Coleção “Obesidade Infantil – Educação para uma vida saudável”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno para o 1º e 2º ano,

01 livro do aluno para o 3º ao 5º ano

01 livro da família,

01 livro do professor para o 1º e 2º ano, para cada 30 alunos

01 livro do professor para o 3º ao 5º ano, para cada 30 alunos

**Item 8**

Coleção “Drogas O que é? Atenção aos perigos”. Editora FUTURAED, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno,

01 livro da família,

01 livro do professor, com dvd de formação e cartaz, para cada 30 alunos.

**Item 9**

Coleção “Bullying É o que?” Editora FUTURAED, para atender alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno com cd de jogos,

01 livro da família,

01 livro do professor, com dvd de formação, cd de jogos e cartaz, para cada 30 alunos.

**Item 10**

Coleção “Para ter uma boca saudável” Editora FUTURAED, para atender alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno com kit de higiene bucal (01 escova,01 pasta e 01 fio dental dentro de uma bolsinha com o logo da prefeitura)

01 livro da família,

01 livro do professor para cada 30 alunos.

**Item 11**

Coleção “Mosquito aqui não” Editora FUTURAED, para atender alunos do Ensino Fundamental I.

Composto por:

01 livro do aluno, com jogo e adesivo,

01 livro da família com adesivo de check list,

01 livro do professor, com cartaz, para cada 30 alunos.

**Item 12**

Coleção “National Geographic na sua escola” Editora Futuraed para atender as bibliotecas, alunos e professores das escolas municipais.

Composto por:

16 DVD’s

16 Livros

Com os seguintes temas:

- Origens da humanidade

Vídeo: A árvore da família humana (Título em inglês: The human family tree).

- Povos da Antiguidade na África

Vídeo: Segredos dos faraós (Título em inglês: Egypt, secrets of the pharaohs).

- A expansão do mundo romano

Vídeo: Fantasmas do Mar Negro (Título em inglês: Ghosts of the black sea).

- Do mundo antigo ao mundo medieval

Vídeo: Segredos da espada viking (Título em inglês: Secrets of the viking sword).

- A conquista da América

Vídeo: A colônia de Colombo (Título em inglês: Columbus cursed colony).

- Povos da Antiguidade nas Américas

Vídeo: As origens dos maias (Título em inglês: Dawn of the maya).

- Saberes dos povos pré-colombianos

Vídeo: Decifrando Machu Picchu (Título em inglês: Machu Picchu decoded).

- Renascimentos artísticos e culturais

Vídeo: Em busca de Da Vinci (Título em inglês: Finding the lost Da Vinci).

- A Revolução Industrial

Vídeo: A revolução do vapor (Título em inglês: Steam revolution).

- Os Estados Unidos no século XIX

Vídeo: A Guerra Civil (Título em inglês: Extreme civil reenactor).

- O imperialismo europeu

Vídeo: A grande ferrovia indiana (Título em inglês: The great indian railway).

- Cultura no século XIX

Vídeo: A última viagem de Darwin (Título em inglês: Darwin’s lost Voyage).

- A Primeira Guerra Mundial

Vídeo: O segredo de Gallipoli (Título em inglês: Gallipoli’s deep secret).

- A Segunda Guerra Mundial

Vídeo: Batalha por Midway (Título em inglês: Battle for Midway).

- A Guerra Fria

Vídeo: Hiroshima: o dia seguinte (Título em inglês: Hiroshima: the next day).

- Conflitos do século XXI

Vídeo: 11 de setembro: a guerra continua (Título em inglês: Inside 9/11: the war continues).

No final de cada livro devera conter:

Contexto histórico ‒ Texto autoral contextualizando historicamente o tema do vídeo.

Ficha técnica ‒ Identificação do gênero; tempo de duração; data da produção; nomes dos produtores.

Sinopse ‒ Resumo do vídeo.

Apresentando o documentário ‒ Texto de apresentação geral do vídeo da National Geographic.

Roteiro para exibição ‒ Indicação das partes que devem merecer maior destaque durante a exibição do vídeo.

Debatendo e respondendo ‒ Sugestões de questões para subsidiar um debate em sala de aula sobre o vídeo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde de livros** | **Objeto** |
| 01 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Educação financeira para o futuro”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 02 | 2131 - alunos 71 - docentes | Coleção “Projeto Alfabetizar”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I |
| 03 | 5380 - alunos  | Coleção “Nós somos o trânsito”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 04 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Empreendedorismo”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 05 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Educação Ambiental – Que Lixo é esse?”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 06 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Brasil e África – Nossa história”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 07 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Obesidade infantil – Educação para uma vida saudável”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 08 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Drogas o que é? Atenção aos perigos”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 09 | 3244 - alunos 3244 -famílias109 - docentes | Coleção “Drogas o que é? Atenção aos perigos”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 10 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Para ter uma boca saudável”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |
| 11 | 81 kits | Coleção “National Geographic na sua escola”, Editora FUTURAED, para atender as bibliotecas das escolas da rede municipal |

**ANEXO II – PREÇOS MÉDIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

|  |
| --- |
| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: |
| ENDEREÇO: |
| CNPJ: | TELEFONE: |
| I.E.: | E-MAIL: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: |
| DATA:  |

**Obs.:** Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Descrição** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Educação financeira para o futuro”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 02 | 2131 - alunos 71 - docentes | Coleção “Projeto Alfabetizar”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 03 | 5380 - alunos  | Coleção “Nós somos o trânsito”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 04 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Empreendedorismo”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 05 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Educação Ambiental – Que Lixo é esse?”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 06 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Brasil e África – Nossa história”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 07 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Obesidade infantil – Educação para uma vida saudável”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 08 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Drogas o que é? Atenção aos perigos”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 09 | 3244 - alunos 3244 -famílias109 - docentes | Coleção “Drogas o que é? Atenção aos perigos”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 10 | 5380 - alunos 5380 -famílias180 - docentes | Coleção “Para ter uma boca saudável”, Editora FUTURAED, para atender alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I |  |  |
| 11 | 81 kits | Coleção “National Geographic na sua escola”, Editora FUTURAED, para atender as bibliotecas das escolas da rede municipal |  |  |

**VALOR TOTAL** (Também por extenso): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**1 -** Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

**2 -** Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**3 -** Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

**4 -** Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, de 2ª a 6ª feira em horário comercial, conforme solicitado pela Secretaria requisitante, nos seguintes endereços: Rua Laudemiro Ramos, 1020 – Parque do Moinho;

**5 -** Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras;

**6 -** Declaramos que esta empresa concorda que, caso seja classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, apresentará em até 02 (dois) dias úteis após o término da sessão, nova proposta de Preços Readequada, com os valores dos itens, considerando a redução de valores unitários de maneira linear aplicada na mesma proporção da redução do valor global ofertado na etapa de lances verbais do Pregão;

**7 -** Declaramos que esta empresa concorda que, caso seja classificado em 1º (primeiro) lugar no certame, apresentará em até 10 (dez) dias corridos após o término da sessão, as amostras de acordo com o solicitado no Termo de Referência deste Edital;

**8 -** Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

**9 -** Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**10 -** Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

|  |
| --- |
| NOME DO REPRESENTANTE: |
| RG: |
| CPF: |
| E-MAIL PESSOAL: |
| CARGO: |
| ASSINATURA DO REPRESENTANTE: |

**ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

 A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

 Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Mairiporã/SP, em especifico ao Pregão Presencial 049/2022 referente ao Processo 5.795/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é Microempresa / Empresa de Pequeno Porte / Microempreendedor Individual , nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 049/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Mairiporã.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 049/2022 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa ­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|  |
| --- |
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/XXX** |
| PROCESSO | **5.795/2022** | PREGÃO PRESENCIAL | **049/2022** |

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 049/2022, foi lavrada a presente Ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo nº 5.795/2022que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para eventual aquisição de LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

, o fornecedor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **OBJETO** | **MARCA** | **R$ UNIT.** | **R$ TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**2.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

**3.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**4.** Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

**5.** Local de entrega: Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, de 2ª a 6ª feira em horário comercial, conforme solicitado pela Secretaria requisitante, nos seguintes endereços: Rua Laudemiro Ramos, 1020 – Parque do Moinho;

**6.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras;

**7.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

**8.** Dados bancários do fornecedor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

**9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação;

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decretos Municipais 5.504/09 e 8.225/17 e 8.303/17, bem como pelo estabelecido nesta ata;

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições;

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 049/2022 e legislação aplicável;

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17;

**14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 049/2022;

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP;

**16.** Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando a Prefeitura, e pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando o fornecedor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREFEITURA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP E A EMPRESA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sediada à Alameda Tibiriçá, nº 374, CNPJ 46.523.163/0001-50, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente contratada, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** **– DO OBJETO E VALOR**

**1.1** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA, conforme Edital do Pregão nº 049/2022, Processo nº 5.795/2022e Proposta Comercial da **CONTRATADA**, compreendendo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **OBJETO** | **MARCA** | **R$ UNIT.** | **R$ TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**1.2** O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

**1.3** Os valores unitários são aqueles estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº XXX/XXXX, referente aos itens transcritos na tabela acima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1** De vigência: A vigência do presente contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.1.1** O prazo de vigência desse contrato poderá ser prorrogado caso haja interesse da Administração e concordância da empresa contratada, respeitados os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**2.2** Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**3.1** Se o objeto entregue pela CONTRATADA não estiver de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida e a CONTRATADA terá que repor a mercadoria de acordo com o padrão de qualidade apresentado nas amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA QUARTA** **– DO LOCAL DE ENTREGA**

**4.1** Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, de 2ª a 6ª feira em horário comercial, conforme solicitado pela Secretaria requisitante, nos seguintes endereços: Rua Laudemiro Ramos, 1020 – Parque do Moinho;

**CLÁUSULA QUINTA** **– DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** Dá-se ao presente contrato o valor total de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_);

**5.2** Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias: (serão inseridas quando da eventual contratação) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**6.2** Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

**6.2.1** O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);

**6.2.2** A data base adotada será \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mês / Ano);

**6.3** São dados bancários da CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1** Da Contratada:

**7.1.1** A contratada obriga-se a fornecer o objeto em até 15 (quinze) dias corridos, após a data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

**7.1.2** A contratada obriga-se a fornecer o produto em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**7.1.3** Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

**7.1.4** Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o contratante.

**7.2** Da Contratante:

**7.2.1** Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

**7.2.2** Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

**7.2.3** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

**7.2.4** Emitir a devida Autorização de Fornecimento (AF) para o fornecimento da contratação pretendida.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**8.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

**8.1.1** Multa de mora de até 1% (hum por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

**8.1.2** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

**8.1.3** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**8.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**8.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**8.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**8.1.7** Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 8.1.1;

**8.1.8** Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

**8.1.9** O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

**8.1.10** Aspenalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**8.1.11** Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como divida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

**8.1.12** As penalidades previstas nesta clausula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1** A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do Edital de Pregão 049/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**10.1** O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta da peça editalícia, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**11.1** As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do Pregão Presencial 049/2022, do Processo Licitatório competente.

**11.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Mairiporã/SP para nele serem dirimidas as dúvidas advindas do presente contrato.

**11.3** Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o Senhor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei n° 8.666/93.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREFEITURA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORNECEDOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 01/2020)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CONTRATO:** **XXX/XXXX**.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 4x4 turbo, cabine fechada com ar condicionado – Implementado com Roçadeira Hidráulica Articulada (HARPIA).

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO XI - PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

**PROCESSO Nº 5.795/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, EMPREENDEDORISMO, RECICLAGEM DE LIXO, AFRICANIDADE, OBESIDADE INFANTIL, COMBATE A DROGAS, BULLYING, HIGIENE BUCAL, DENGUE, E COLEÇÃO NATIONAL GEOGRAPHIC NA SUA ESCOLA A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em cumprimento ao capítulo XII Edital do Pregão Presencial nº 049/2022, apresentou:

**1.** AMOSTRAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **AMOSTRA** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **SIM** | **NÃO** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**2.** As amostras da(s) licitante(s) classificadas em primeiro lugar serão recolhidas pela Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, no horário das 8h00m às 16h00m., Fone: (11) 4419-8019 - E-mail: licitacao@mairipora.sp.gov.br., para posterior análise da Secretaria Municipal de Educação, fone (11) 4604-4730, e-mail sme.administracao@mairipora.sp.gov.br., para verificação do objeto a ser entregue.

Mairiporã/SP, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo Recebimento

Ciente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da licitante vencedora